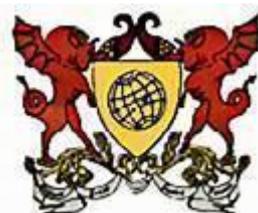




**Ministério da Educação
Universidade Federal de Viçosa
Auditoria Interna**

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 03/2024:

Avaliação da aderência do planejamento institucional da Universidade Federal de Viçosa às políticas do Ministério da Educação - MEC



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

**Avenida Peter Henry Rolfs, s/n, Centro de Vivência, *Campus* Universitário
36570-900 – Viçosa-MG – Telefones: (31) 3612-1061 E-mail: auditoria@ufv.br**

Demetrius David da Silva

Reitor

Rejane Nascentes

Vice-Reitora

Marcos Ribeiro Furtado

Secretário de Órgãos Colegiados

Elilce de Figueiredo Rodrigues

Chefe de Gabinete – Reitoria

Equipe da Auditoria Interna

Luís Otávio Pacheco

Auditor-Chefe

Érica Monteiro Andrade Barreto

Chefe de Expediente

Aline Xisto Rodrigues

Flávia dos Reis Arruda

Laís Silva Dias

Maria Olímpia dos Santos Silva

Paula Carolina Santos Lopes

Missão

Aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliações, assessoria e conhecimento objetivo baseado em risco, que garantam o aprimoramento da governança pública.

Auditoria Interna Governamental

A auditoria interna governamental é uma atividade independente e objetiva, de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações da UFV, auxiliando-a a alcançar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada, para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança.

Avaliação

Consiste na obtenção e na análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria. Objetiva também avaliar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos relativos ao objeto e à UFV, e contribuir para o seu aprimoramento.

Qual foi o trabalho realizado pela Audin?

Avaliou-se a aderência do planejamento institucional - PDI da Universidade Federal de Viçosa às políticas do Ministério da Educação – MEC, incluindo metas e objetivos estratégicos.

Por que o trabalho foi realizado?

Trata-se de ação conjunta realizada pelas unidades de auditoria interna das IFES do Estado de Minas Gerais, motivada pelo trabalho de mapeamento de riscos e levantamento de possibilidades de objetos de auditoria no âmbito da Graduação, desenvolvido pela Controladoria Geral da União (CGU).

Quais as conclusões alcançadas pela Audin? Quais as recomendações deverão ser adotadas?

Em seus aspectos relevantes, constatou-se que o PDI 2024-2029 da UFV apresenta consonância com os instrumentos estratégicos do MEC e com o PPA 2020-2023, comprovando alinhamento com as diretrizes normativas e a solidez do planejamento estratégico institucional.

Como pontos positivos identificados menciona-se a apreciação do PDI pelas instâncias competentes na instituição e a divulgação de informações detalhadas sobre a construção deste plano na página eletrônica da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PPO), contendo o panorama das etapas percorridas até a consolidação do PDI vigente, o que permite o acompanhamento social das ações e do cumprimento dos objetivos. Menciona-se também o fato do plano ser devidamente monitorado pelos coordenadores dos objetivos estratégicos e acompanhado pela PPO e as informações relativas à essa etapa do planejamento estarem disponibilizadas na plataforma ForPDI e no sítio eletrônico desta Pró-Reitoria de planejamento e orçamento.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

Audin – Auditoria Interna

CGIRC - Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controle da UFV

CGU – Controladoria Geral da União

CEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

CONSU - Conselho Universitário

DGI - Diretoria de Governança Institucional

FORPDI - Plataforma informatizada para monitoramento do PDI

IF - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

IFES - Instituição Federal de Ensino Superior

MEC – Ministério da Educação

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional

PNE - Plano Nacional de Educação

PPA - Plano Plurianual

PPO - Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

SEI – Sistema Eletrônico de Informações

UFV – Universidade Federal de Viçosa

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	1
2. RESULTADOS DO TRABALHO.....	3
3. RECOMENDAÇÕES.....	19

1. INTRODUÇÃO

A presente auditoria foi realizada pela Audin UFV no período de 4 de julho a 26 de dezembro de 2024 com a finalidade de avaliar a aderência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal de Viçosa (UFV) às diretrizes, metas e objetivos estratégicos do Ministério da Educação (MEC), assim como às demais políticas estabelecidas em seus normativos.

Trata-se de ação conjunta realizada com as unidades de auditoria interna das instituições federais de ensino superior (IFES) do estado de Minas Gerais, embasada no trabalho de mapeamento de riscos e de identificação de possíveis objetos de auditoria no âmbito da graduação, desenvolvido pela Controladoria Geral da União (CGU), na avaliação de governança da rede federal de universidades.

No desenvolvimento do trabalho foi priorizado o risco relativo à falta de integração das políticas e diretrizes do MEC aos planejamentos estratégicos das IFES, identificado pela CGU e, portanto, estabeleceu-se como foco de análise a verificação da convergência desses instrumentos de planejamento institucional.

No contexto da administração pública federal, a vinculação das IFES ao MEC demanda harmonia entre as suas diretrizes, metas e objetivos estratégicos, bem como o alinhamento de suas políticas, estabelecidas em seus diversos normativos. As diretrizes superiores formuladas por esse ministério compreendem o Plano Plurianual (PPA) do governo, a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, e o Plano Nacional de Educação (PNE), logo, a insuficiente absorção das políticas ministeriais nos planejamentos institucionais das IFES pode comprometer a efetividade e o alinhamento estratégico das ações institucionais com as normas nacionais de educação.

Com base no risco priorizado no trabalho e a fim de proceder à análise da aderência do planejamento institucional das IFES mineiras às diretrizes, metas e objetivos estratégicos, bem como outras políticas estabelecidas em

normativos editados pelo MEC, a equipe de auditores formulou as seguintes questões de auditoria:

1. A elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFV está em conformidade com as normativas aplicáveis?

2. O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFV está alinhado ao PPA contemporâneo e considera as metas, diretrizes e objetivos do MEC?

3. Os objetivos estratégicos elencados no PDI são monitorados?

Cada questão acima abarcou subquestões que nortearam as análises e, assim, foi possível concluir que o PDI 2024-2029 da UFV, de modo geral, apresenta consonância com os instrumentos estratégicos do MEC e com o PPA 2020-2023, comprovando alinhamento com as diretrizes normativas e a solidez do planejamento estratégico institucional.

2. RESULTADOS DO TRABALHO

2.1 Contextualização

A fim de agregar valor ao trabalho e nortear os critérios de avaliação, procedeu-se à associação dos objetivos estratégicos do MEC com políticas públicas relacionadas ao objeto de auditoria, instituídas em legislações infraconstitucionais específicas, as quais auxiliaram nas análises e nas conclusões empreendidas pela equipe. O quadro abaixo elenca as referidas políticas.

Quadro 1 - Políticas Públicas que integram os critérios de auditoria

Objetivo Estratégico PEI MEC	Política Escolhida como Parâmetro	Políticas Públicas Relacionadas	Alinhamento PNE e PPA
04 - Fomento à educação superior, à formação de qualidade e à inovação, com foco no ensino, na pesquisa e na extensão, alinhado às necessidades do setor produtivo e da sociedade em um mundo globalizado.	Lei 10.973/2004 (inovação à pesquisa científica e tecnológica)	Lei 10.973/2004 (inovação), Decreto 9.283/2018, Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 7/2018 (curricularização da extensão)	Alinhamento com a(s) meta(s) do PNE 2014-2024: 8, 12, 13, 14; Alinhamento com o(s) programa(s) PPA 2020-2023: 5013
08 - Fomentar ingresso, permanência e formação de estudantes.	Decreto 7.234/2010	Lei 12.711/2010. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.	Alinhamento com a(s) meta(s) do PNE 2014-2024: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14; Alinhamento com o(s) programa(s) PPA 2020-2023: 5011,5012 ,5013 ,6015 ,6016
		Decreto 7.234/2010 - Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.	
11 - Apoiar a formação de professores e profissionais da educação.	Programa UAB (Decreto 5.800, de 8 de junho de 2006)	Programa PIBID/ Programa UAB	Alinhamento com a(s) meta(s) do PNE 2014-2024: 1, 5, 7, 13, 15, 16, 17, 18, 19; Alinhamento com o(s) programa(s) PPA 2020-2023: 5011, 5012, 5013, 6015, 6016
	Programas PIBID (Portaria CAPES nº 90, de 25 de Março de 2024)		
13 - Fortalecer a Governança Institucional.	Decreto 9.203/2017	Decreto nº 9.203/2017-Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional	
14 - Promover a transformação digital dos serviços e dados educacionais.	Lei 14.129/2021	Decreto nº 10.748, de 16 de julho de 2021 - Institui a Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos.	

		Decreto nº 10.641, de 2 de março de 2021 - Altera o Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, que institui a Política Nacional de Segurança da Informação, dispõe sobre a governança da segurança da informação, e altera o , que regulamenta o disposto no art. 24, caput , inciso IX, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre a dispensa de licitação nos casos que possam comprometer a segurança nacional.	
		Decreto nº 10.569, de 9 de dezembro de 2020 - Aprova a Estratégia Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas.	
		Decreto nº 10.222, de 5 de fevereiro de 2020 - Aprova a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética.	
		Decreto nº 10.382/2020 -Institui o Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado [...] Lei nº 14.129/2021-Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública [...]	
15 - Aprimorar o acesso à informação e o atendimento ao público.	Lei 13.460/2017	Lei 13.460/2017 (código de defesa do usuário) Lei nº 12.527/2011-Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º , no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal [...].	

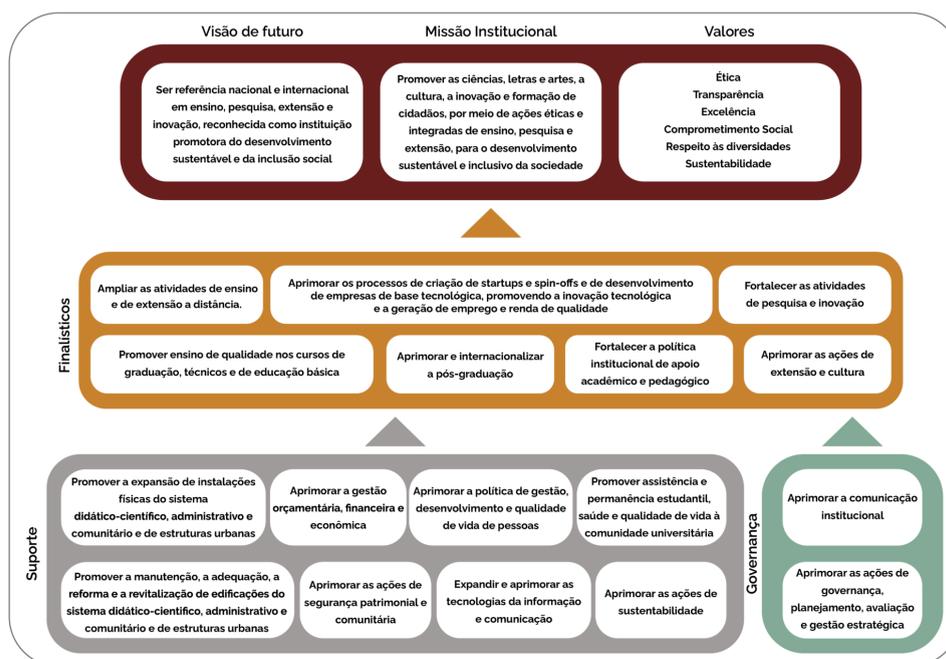
Fonte: Auditoria Conjunta

Após a associação dos objetivos estratégicos do MEC com as políticas públicas supramencionadas, avaliaram-se os aspectos relacionados ao planejamento estratégico da UFV, materializado pelo PDI 2024-2029, o qual incorpora metas relacionadas à inclusão social, diversidade, sustentabilidade ambiental, inovação, dentre outras, alinhando-se às demandas contemporâneas da sociedade.

Por meio desse documento a UFV reafirma seu papel como promotora do desenvolvimento social, econômico, cultural e científico, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. Para cumprir esse papel, o PDI 2024-2029 da UFV incorpora diretrizes gerais de planejamento governamental como o Plano Nacional de Educação (PNE), a lei 13.971/2019 (PPA 2020-2023), princípios da lei geral de proteção de dados pessoais (lei nº 13.709/2018), dentre outras políticas, que orientam e respaldam o planejamento estratégico na instituição.

O mapa estratégico da UFV traduz e operacionaliza as estratégias contidas no PDI 2024-2029, transformando objetivos abstratos em ações práticas e inter-relacionadas. A figura a seguir detalha o mapa estratégico da UFV:

Figura 1 - Mapa estratégico da UFV



Fonte: UFV

Quanto ao monitoramento das ações contidas no PDI, a UFV avalia e acompanha o alcance das metas que compõem os objetivos estratégicos do PDI 2024-2029 por meio da plataforma informatizada FOR, sendo o monitoramento quantitativo realizado por meio do painel de bordo ForPDI, e o monitoramento descritivo, em documento próprio denominado “avaliação descritiva” no site da PPO. No referido painel é possível visualizar a execução do PDI por meio de gráficos e indicadores.

O monitoramento dos objetivos estratégicos do PDI contempla ainda a gestão de riscos, visando identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos que podem afetar o alcance desses objetivos, que poderá ser visualizada pela comunidade por meio do painel de bordo ForRisco.

2.2 Conformidade do PDI 2024 - 2029 ao planejamento governamental, às normas aplicáveis e aos instrumentos de planejamento estratégico do MEC

As análises realizadas pela equipe buscaram responder às questões e subquestões norteadoras do trabalho. Quanto à primeira questão de auditoria, inicialmente, os auditores avaliaram a conformidade do PDI 2024-2029 da UFV às exigências mínimas contidas no Art. 21 do Decreto nº 9.235/2017, buscando responder a subquestão de auditoria 1.1 qual seja: *O PDI contém os elementos mínimos elencados na legislação pertinente?*. O resultado desse exame está sintetizado no quadro abaixo:

Quadro 2 - Conformidade do PDI com o artigo 21 do Decreto nº 9.235/2017

Elementos elencados no artigo 21 do Decreto nº 9235/2017	Capítulos/Subcapítulos do PDI UFV 2024 - 2029
Missão, objetivos e metas da instituição em sua área de atuação e seu histórico de implantação e desenvolvimento, se for o caso;	1. Perfil Institucional
Projeto pedagógico da instituição, que conterà, entre outros, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão;	2. Projeto Pedagógico
Cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e de cada um de seus cursos, com especificação das modalidades de oferta, da programação de abertura de cursos, do aumento de vagas, da ampliação das instalações físicas e, quando for o caso, da previsão de abertura de campus fora de sede e de polos de educação a distância;	1.1 Histórico da UFV 2.4.9 Ensino de Graduação 5.1.3 Expansão da Infraestrutura Física
Organização didático-pedagógica da instituição, com a indicação de número e natureza de cursos e respectivas vagas, unidades e campus para oferta de	2.1 Inserção Regional, Nacional e Internacional 2.4.5 Educação a Distância

<p> cursos presenciais, polos de educação a distância, articulação entre as modalidades presencial e a distância e incorporação de recursos tecnológicos;</p>	<p>2.4.9. Ensino de Graduação</p>
<p>Oferta de cursos e programas de pós graduação lato e stricto sensu, quando for o caso;</p>	<p>2.4.10. Ensino de Pós-Graduação Latu Sensu 2.4.11. Ensino de Pós Graduação <i>Stricto Sensu</i></p>
<p>Perfil do corpo docente e de tutores de educação a distância, com indicação dos requisitos de titulação, da experiência no magistério superior e da experiência profissional não acadêmica, dos critérios de seleção e contratação, da existência de plano de carreira, do regime de trabalho, dos procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro e da incorporação de professores com comprovada experiência em áreas estratégicas vinculadas ao desenvolvimento nacional, à inovação e à competitividade, de modo a promover a articulação com o mercado de trabalho;</p>	<p>3.2 Organização e Gestão de Pessoal</p>
<p>Organização administrativa da instituição e políticas de gestão, com identificação das formas de participação dos professores, tutores e estudantes nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos, dos procedimentos de auto avaliação institucional e de atendimento aos estudantes, das ações de transparência e divulgação de informações da instituição e das eventuais parcerias e compartilhamento de estruturas com outras instituições, demonstrada a capacidade de atendimento dos cursos a serem ofertados;</p>	<p>3. Gestão Institucional 7. Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional 8. Relacionamento Interinstitucional e Empresarial</p>
<p>Infraestrutura física e instalações acadêmicas, que especificará: a) com relação à biblioteca: 1. acervo bibliográfico físico, virtual ou ambos, incluídos livros, periódicos acadêmicos e científicos, bases de dados e recursos multimídia; 2. formas de atualização e expansão, identificada sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos; 3. espaço físico para estudos e horário de funcionamento, pessoal técnico-administrativo e serviços oferecidos; b) com relação aos laboratórios: instalações, equipamentos e recursos tecnológicos existentes e a serem adquiridos, com a identificação de sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos e a descrição de inovações tecnológicas consideradas significativas;</p>	<p>5. Infraestrutura</p>
<p>Demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras;</p>	<p>6. Aspectos Financeiros e Orçamentários</p>
<p>Oferta de educação a distância, especificadas: a) sua abrangência geográfica; b) relação de polos de educação a distância previstos para a vigência do PDI; c) infraestrutura física, tecnológica e de pessoal projetada para a sede e para os polos de educação a distância, em consonância com os cursos a serem ofertados; d) descrição das metodologias e das tecnologias adotadas e sua correlação com os projetos pedagógicos dos cursos previstos; e e) previsão da capacidade de atendimento do público-alvo.</p>	<p>2.4.5. Educação a distância</p>

Fonte: Elaborado por Audin UFV

Sobre a aprovação e divulgação do planejamento (subquestões 1.2: *O PDI UFV 2024-2029 está divulgado no sítio eletrônico da organização?* e 1.3: *O PDI UFV 2024-2029 foi formalmente aprovado pelas instâncias competentes?*), o PDI 2024-2029 da UFV foi devidamente apreciado (processo eletrônico SEI nº 23114.904963/2023-05) e legitimado pelos seguintes órgãos colegiados da instituição: Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controle da UFV (CGIRC), Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e Conselho

Universitário (Consu). E quanto à sua divulgação, o documento se encontra disponível no sítio eletrônico da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PPO) no seguinte endereço: <https://ppo.ufv.br/2024-2029/>.

Em seus aspectos relevantes, quanto à primeira questão avaliada, constatou-se conformidade do PDI 2024-2029 da UFV às normativas aplicáveis.

Quanto à segunda questão de auditoria, o foco das análises recaiu sobre o alinhamento dos objetivos e iniciativas do PDI 2024-2029 da UFV ao PPA 2020-2023, vigentes à época, além dos instrumentos de planejamento estratégico do MEC. A seguir apresenta-se a síntese dos resultados apurados pela equipe de auditoria:

Quadro 3 - Aderência do PDI 2024-2029 UFV ao PPA 2020 – 2023 e instrumentos de planejamento estratégico do MEC

Questão de Auditoria	Programa PPA / Metas, diretrizes e objetivos do MEC	Política Escolhida como Parâmetro	Iniciativas elencadas no PDI UFV 2024 - 2029	
			Objetivos	Metas (exemplos)
2.1 Há iniciativas elencadas no PDI que visem incentivar a inovação, conforme estabelece a Lei 10.973/2004, demonstrando alinhamento com o objetivo 04 do Plano Estratégico Institucional do MEC?	Objetivo 04 - Fomento à educação superior, à formação de qualidade e à inovação, com foco no ensino, na pesquisa e na extensão, alinhado às necessidades do setor produtivo e da sociedade em um mundo globalizado. (Descrição: Promover o aumento de matrículas; a avaliação das políticas para a educação superior, inclusive a de cotas e de financiamento estudantil em cursos de graduação e de pós-graduação; a regulação e a supervisão da educação superior, buscando a melhoria da qualidade do ensino e da gestão acadêmica. Fomentar ações de inovação e empreendedorismo que ampliem a autonomia financeira das instituições federais e programas de pós-graduação para formar pesquisadores em áreas de interesse estratégico.).	Lei 10.973/2004 (inovação e pesquisa científica e tecnológica)	Promover ensino de qualidade nos cursos de graduação, técnicos e de educação básica	Aprimorar os mecanismos de registro, monitoramento e avaliação das atividades de ensino, aumentar a participação docente na avaliação das disciplinas dos cursos de graduação, manter atualizados os projetos pedagógicos dos cursos de graduação, técnicos e da educação básica, aumentar o número de candidatos por vaga nos cursos de graduação, aprimorar a gestão do programa UFV em formação, fortalecer a integração entre as licenciaturas, o ensino médio técnico e as escolas de educação básica locais e regionais, fortalecer a integração entre os cursos da área da saúde e as redes de atenção à saúde, digitalizar o acervo acadêmico.
			Aprimorar e internacionalizar a pós-graduação	Aumentar o índice de qualidade dos programas de pós-graduação, conceber e/ou reestruturar quatro programas de pós-graduação com maior transversalidade e internacionalização, estabelecer seis programas de pós-graduação conjuntos internacionais (ms e/ou ds), dobrar o número de discentes estrangeiros regulares nos programas de pós-graduação acadêmicos, aumentar o número de discentes matriculados em programas de pós-graduação lato sensu, aumentar o número de cursos lato sensu, duplicar o número de estudantes estrangeiros de pós-graduação em mobilidade na UFV.
			Aprimorar os processos de criação de startups e spin-offs e de desenvolvimento de empresas de base tecnológica, contribuindo com a geração de emprego e renda de qualidade	Dobrar o número de startups apoiadas nos programas de aceleração e pré-incubação, dobrar o número de empresas de base tecnológica nos programas de incubação, aumentar o número de empresas participantes do programa innovation link, de interação universidade-empresa, aumentar o número de empresas de base tecnológica nos programas empresas associadas, aumentar o número de projetos realizados pelas empresas juniores, aumentar o número de pessoas atendidas anualmente pelo programa Tecnoparq social.
			Fortalecer as atividades de pesquisa e inovação	Aumentar o valor de recursos captados em projetos de pesquisa por meio de fontes externas nacionais e internacionais, aumentar a participação docente como coordenador na captação de recursos para projetos de pesquisa, com fontes nacionais e internacionais (pública e privada), aumentar o número de publicações científicas em periódicos indexados em bases de dados internacionais (scopus), aumentar o número de projetos interdisciplinares de pesquisa celebrados.

Questão de Auditoria	Programa PPA / Metas, diretrizes e objetivos do MEC	Política Escolhida como Parâmetro	Iniciativas elencadas no PDI UFV 2024 - 2029	
			Objetivos	Metas (exemplos)
2.2 Há iniciativas elencadas no PDI que visam ampliar as condições de permanência dos alunos, conforme estabelece o Decreto 7.234/2010, demonstrando alinhamento com o objetivo 08 do Plano Estratégico Institucional do MEC?	Objetivo 08 - Fomentar ingresso, permanência e formação de estudantes. (Descrição: Formular e viabilizar a implementação de políticas e programas destinados a garantir o acesso, permanência e conclusão dos estudantes nos cursos em todos os níveis; a redução da evasão e da repetência escolar e o pleno desenvolvimento dos estudantes, levando em consideração suas especificidades)	Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES)	Promover assistência e permanência estudantil, saúde e qualidade de vida à comunidade universitária	Ampliar a informatização das divisões e serviços de atendimento ao público, propor e implementar metodologia de avaliação socioeconômica dos discentes de graduação, reavaliar os discentes contemplados com benefícios da assistência estudantil há mais de dois anos, desenvolver e implementar metodologia para acompanhamento dos estudantes beneficiários da assistência estudantil, implementar a política de saúde, ampliar o recurso destinado para concessão de bolsas e auxílios diretos a discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Questão de Auditoria	Programa PPA / Metas, diretrizes e objetivos do MEC	Política Escolhida como Parâmetro	Iniciativas elencadas no PDI UFV 2024-2029	
			Objetivos	Metas (exemplos)
2.3 Há iniciativas elencadas no PDI que visam apoiar a formação de professores e profissionais da educação por meio dos Programas UAB e PIBID, conforme estabelece o Decreto 5.800/2006 e a Portaria CAPES nº 90/2024, demonstrando alinhamento com o objetivo 11 do Plano Estratégico Institucional do MEC?	Objetivo 11. Apoiar a formação de professores e profissionais da educação (Descrição: Elaborar e implementar programas para elevar a oferta e a qualidade da formação inicial e continuada de professores e profissionais da educação, em todos os níveis e modalidades, alinhadas aos novos marcos regulatórios da educação básica, à BNCC, e aos referenciais da formação docente e do novo ensino médio, de modo a garantir a formação de indivíduos e profissionais capazes de lidar com um mundo em constante transformação, considerando inclusive a oferta de formação inicial específica para a educação escolar indígena e do campo)	Decreto 5.800, de 8 de junho de 2006 (Programa UAB) Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024 (Programas PIBID)	Ampliar as atividades de ensino e de extensão a distância	Aumentar o desenvolvimento de recursos educacionais digitais, criar e ofertar novos cursos de pós-graduação a distância, aumentar o número de matrículas nos cursos de curta duração ofertados a distância, garantir a utilização do PVANET MOODLE nas disciplinas da graduação, criar e ofertar cursos de graduação na modalidade a distância, ampliar disponibilização do acervo da CEAD.

Questão de Auditoria	Programa PPA / Metas, diretrizes e objetivos do MEC	Política Escolhida como Parâmetro	Iniciativas elencadas no PDI UFV 2024-2029	
			Objetivos	Metas (exemplos)
2.4 Há iniciativas elencadas no PDI que visam fortalecer a Governança Institucional, entendida aqui como fortalecimento da gestão de riscos e integridade, conforme estabelece o Decreto 9.203/2017, demonstrando alinhamento com o objetivo 13 do Plano Estratégico Institucional do MEC?	Objetivo 13. Fortalecer a Governança Institucional (Descrição: Criar e disciplinar mecanismos de liderança, estratégias e controles que assegurem o adequado monitoramento da execução dos processos finalísticos e de suporte pelos respectivos gestores, avaliando os resultados obtidos frente aos objetivos propostos com vistas à correção de eventuais desvios por meio da identificação e gerenciamento dos riscos inerentes a esses processos	Decreto 9.203/2017 (Governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)	Aprimorar as ações de governança, planejamento, avaliação e gestão estratégica	Alcançar excelência em governança institucional, aprimorar a gestão de estoque de recomendações de órgãos de controle, alcançar o nível sustentado de maturidade da ouvidoria, alcançar o nível integrado de maturidade correccional, submeter, pelo menos, seis práticas em concursos de boas práticas de governança ou para referenciamento pelos órgãos de controle, aumentar o percentual total de participação da comunidade universitária nas pesquisas de auto avaliação institucional, até o IX ciclo.
			Aprimorar a comunicação institucional	Atualizar a política de comunicação institucional, aumentar a presença/participação da universidade em sites/veículos de comunicação, implementar soluções para acesso de pessoas com deficiência à comunicação institucional, aumentar em 30% a divulgação de pesquisas e inovações tecnológicas desenvolvidas na universidade, aumentar em 130% a divulgação de resultados de projetos de extensão desenvolvidos na universidade.

Questão de Auditoria	Programa PPA / Metas, diretrizes e objetivos do MEC	Política Escolhida como Parâmetro	Iniciativas elencadas no PDI UFV 2024 - 2029	
			Objetivos	Metas (Exemplos)
2.5 Há iniciativas elencadas no PDI que visam promover a transformação digital dos serviços e dados educacionais, conforme estabelece a Lei 14.129/2021, demonstrando alinhamento com o objetivo 14 do Plano Estratégico Institucional do MEC?	Objetivo 14. Promover a transformação digital dos serviços e dados educacionais (Descrição: Desenvolver e implementar ações para a adequação da atuação governamental aos desafios impostos pelas transformações na economia e na sociedade, demandadas pelo ambiente digital, com foco no papel do governo em ser habilitador e facilitador dessa digitalização no setor produtivo do país e na atuação do Estado como prestador de serviços e garantidor de direitos)	Lei 14.129/2021 (Governo Digital)	Promover ensino de qualidade nos cursos de graduação, técnicos e de educação básica	Digitalizar o Acervo Acadêmico.
			Fortalecer a política institucional de apoio acadêmico e pedagógico	Aumentar em 100% as ações que visem a educação e a cidadania digital, em consonância com a Política Nacional de Educação Digital.
			Promover assistência e permanência estudantil, saúde e qualidade de vida à comunidade universitária	Desenvolver e implementar o sistema digital de identificação estudantil.
			Aprimorar as ações de sustentabilidade	Implementar mapeamento de macroprocessos internos em pelo menos uma prática de sustentabilidade nos órgãos da UFV.
			Ampliar as atividades de ensino e de extensão a distância	Aumentar o desenvolvimento de recursos educacionais digitais.

Questão de Auditoria	Programa PPA / Metas, diretrizes e objetivos do MEC	Política Escolhida como Parâmetro	Exemplos de Iniciativas elencadas no PDI UFV 2024-2029
2.6 Há iniciativas elencadas no PDI que visam aprimorar o acesso à informação e o atendimento ao público, conforme estabelece a Lei 12.527/11 e 13.460/2017, demonstrando alinhamento com o objetivo 15 do Plano Estratégico Institucional do MEC?	Objetivo 15. Aprimorar o acesso à informação e o atendimento ao público. Descrição (Fomentar programas e ações para o fortalecimento do exercício do direito à informação, à transparência e ao controle social nas ações públicas, com uso de linguagem clara, objetiva e acessível em canais apropriados, consideradas as características da população a que se dirige)	Lei nº 12.527/2011 (Acesso a informações) Lei 13.460/2017 (Direitos do usuário dos serviços públicos)	Audiência pública realizada em 14/11/23 e 16/11/23 para elaboração do PDI 2024-2029; modernização da página eletrônica da ouvidoria da UFV proporcionando maior facilidade no acesso às informações e orientações ao cidadão; aprimoramento da transparência ativa na UFV por meio de ações conjuntas desenvolvidas pela Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, Ouvidoria e Diretoria de Governança Institucional; melhorias na disposição das informações no sítio eletrônico de Acesso à Informação da UFV, ampliação das informações disponíveis na página de Painéis, além da abertura de novas bases de dados institucionais; informações detalhadas sobre os convênios, parcerias e Termos de Execução Descentralizada (TED) e contratos firmados no âmbito da UFV disponíveis na página da Diretoria de Governança Institucional (DGI); atendimento aos pedidos de acesso à informação por meio do SIC; disponibilização dos relatórios dos trabalhos realizados pela unidade de auditoria interna da UFV com os resultados obtidos e as sugestões de melhorias.

Questão de Auditoria	Programa PPA / Metas, diretrizes e objetivos do MEC	Política Escolhida como Parâmetro	Iniciativas elencadas no PDI UFV 2024 - 2029	
			Objetivos	Metas (exemplos)
2.7 Os objetivos estratégicos elencados no PDI estão alinhados ao Programa relativo à graduação do PPA vigente quando da elaboração do documento institucional?	Programa 5013 do PPA 2020-2023 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão. (OBJETIVO: 1237 - Fomentar a formação de pessoal qualificado, fortalecendo a assistência estudantil, e a inovação de forma conectada às demandas do setor produtivo e às necessidades da sociedade em um mundo globalizado)		Promover ensino de qualidade nos cursos de graduação, técnicos e de educação básica	Manter atualizados os projetos pedagógicos dos cursos de graduação, técnicos e da educação básica, aumentar a participação docente e discente na avaliação das disciplinas dos cursos de graduação.
			Promover assistência e permanência estudantil, saúde e qualidade de vida à comunidade universitária	Ampliar o recurso destinado para concessão de bolsas e auxílios diretos a discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, desenvolver e implementar metodologia para acompanhamento dos estudantes beneficiários da assistência estudantil.
			Fortalecer a política institucional de apoio acadêmico e pedagógico	Aumentar a taxa de diplomação da graduação, aprimorar os programas institucionais de apoio acadêmico-pedagógico aos discentes, criar em cada campus uma unidade de apoio pedagógico aos discentes, garantir a oferta de recursos para a promoção da política nacional de educação especial inclusiva.

Questão de Auditoria	Programa PPA / Metas, diretrizes e objetivos do MEC	Política Escolhida como Parâmetro	Iniciativas elencadas no PDI UFV 2024-2029
2.8 Há alinhamento do PDI vigente com o Plano Plurianual da União e demais instrumentos de planejamento governamental?			Objetivos estratégicos do PDI, consolidado em seu mapa estratégico (PDI UFV 2024-2029, pág. 27) alinhados ao Plano Plurianual da União 2020 – 2023 e aos seguintes instrumentos de planejamento governamental: Plano Estratégico Institucional do MEC; Plano Nacional de Educação (PNE); Diretrizes sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino (Decreto nº 9.235/2017); Regras dos Planos de Logística Sustentável (Instrução Normativa nº 10/2012); Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P); Diretrizes de Sustentabilidade nas aquisições e contratações (Instrução Normativa nº 1/2010); Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Portaria MEC nº 1.095/2018 (regras sobre expedição de diploma digital no âmbito do sistema federal de ensino); Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); Princípios da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018; Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC).
2.9 A construção dos objetivos estratégicos do PDI da organização considerou a Meta 13 do PNE, que visa aumentar a proporção de mestres e doutores no corpo docente da educação superior?	META 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores		Conforme descrito no item 3.2.1.1 do PDI, a UFV conta com um corpo docente altamente qualificado, no qual 90,51% possuem o título de doutor, 7,78% possuem o título de mestre, 1,54% possuem o título de especialização e 0,16% o título de graduação. Logo, a UFV contempla a Meta 13 do Plano Nacional de Educação.
2.10 A construção dos objetivos estratégicos do PDI da organização levou em consideração a Meta 12 do PNE, relacionada à graduação, isto é, considerou a necessidade de elevar a taxa de matrícula na educação superior?	META 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público		Não obstante o PDI conter o objetivo estratégico “Promover ensino de qualidade nos cursos de graduação, técnicos e de educação básica” para o qual foi definida a meta E1M5 “Aumentar em 100% o número de candidatas por vaga nos cursos de graduação”, não há diretriz específica acerca da elevação da taxa de matrícula na educação superior, com definição clara do percentual a ser alcançado. No entanto, conforme manifestação encaminhada à Audin pela unidade auditada, a UFV realiza várias iniciativas para promover os cursos de graduação ofertados pela instituição e aumentar a procura de candidatos por tais cursos, como detalhado na avaliação e monitoramento da meta 05 do Objetivo EI do PDI 2024-2029. Dessa forma, após análise da manifestação e das evidências correspondentes, entendemos haver alinhamento com a Meta 12 do PNE.

Fonte: Audin UFV

Ante o exposto, conclui-se que o PDI 2024-2029 da UFV se encontra alinhado ao PPA 2020 – 2023 (vigente à época), bem como às metas, diretrizes e objetivos do MEC.

2.3 Falta de Informações sobre monitoramento do PDI no módulo ForPDI e no site da PPO

A terceira questão de auditoria tratou de aspectos relacionados ao monitoramento do PDI 2024-2029 da UFV. Nesse ponto, verificou-se no sítio eletrônico da PPO, na aba “Cronograma”, que os responsáveis por essa função são os órgãos coordenadores das áreas temáticas dos objetivos estratégicos e respectivas equipes, por meio da plataforma For, no painel de bordo do módulo [ForPDI](#).

No processo de monitoramento, os órgãos coordenadores dos objetivos estratégicos devem descrever as ações realizadas que contribuem para o cumprimento do plano, evidenciando o quantitativo alcançado e, se pertinente, os desafios encontrados, caso as metas não sejam alcançadas, conforme instruções da PPO.

Outros aspectos avaliados na última questão se referiram à formalização e o reporte dos resultados do monitoramento às instâncias competentes, à divulgação dessas informações e da evolução dos indicadores relacionados aos objetivos estratégicos do PDI ao longo dos anos, e ainda se esse documento estratégico é passível de revisão periódica.

Ao acessar a página eletrônica da PPO na aba “Monitoramento” encontra-se a informação de que *“a etapa de monitoramento e avaliação do PDI 2024-2029 da UFV será realizada **semestralmente** pela gestão por meio da Plataforma For”*. Entretanto, após acessar o módulo ForPDI dessa plataforma, não foram identificadas quaisquer informações sobre monitoramento e avaliação do plano, nem sobre comunicação de resultados às instâncias competentes. Tais informações também não foram identificadas no site da PPO.

Quanto ao acompanhamento e divulgação da evolução dos indicadores relacionados aos objetivos estratégicos constatou-se que a UFV realiza

periodicamente tal ação. As informações disponibilizadas na [página eletrônica da PPO](#), evidenciam que a instituição avalia sistematicamente o alcance das metas que compõem os objetivos estratégicos do PDI, publicizando também a evolução temporal dos indicadores respectivos. Até o exercício de 2020, a avaliação foi realizada anualmente, e, desde 2021, a frequência passou a ser semestral.

Quanto à revisão periódica, o plano estratégico da UFV que compõe o PDI-UFV 2018-2023 foi revisado em 2020 e, dessa forma, as avaliações passaram a ser apresentadas separadamente. Todas as informações relativas a tais avaliações se encontram disponíveis na [página da PPO](#).

3. RECOMENDAÇÕES

Não há

4. CONCLUSÃO

A realização do trabalho possibilitou avaliar a aderência do planejamento institucional da UFV, materializado pelo seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2029, às diretrizes, metas e objetivos estratégicos estabelecidos em normativos do MEC e outros instrumentos de planejamento governamental. Em seus aspectos relevantes, constatou-se que o atual PDI da UFV apresenta consonância com os instrumentos estratégicos do MEC e com o PPA 2020-2023, comprovando alinhamento com as diretrizes normativas e a solidez do planejamento estratégico institucional.

Como pontos positivos identificados menciona-se a apreciação do PDI pelas instâncias competentes (CGIRC, CEPE, Consu) e a divulgação de informações detalhadas sobre a construção deste plano na página eletrônica da PPO, contendo o panorama das etapas percorridas até a consolidação do PDI vigente, o que permite o acompanhamento social das ações e do cumprimento dos objetivos.

Quanto ao monitoramento e avaliação do PDI 2024-2029, durante a execução da auditoria a equipe constatou a falta de informações relativas à essa etapa do planejamento institucional na plataforma ForPDI e no site da PPO, conforme descrito no quarto parágrafo do achado 2.3 supra. Diante disso, emitiu a seguinte recomendação no relatório preliminar de auditoria apresentado à gestão: proceder ao registro formal, oportuno e fidedigno das informações na plataforma ForPDI, dos resultados alcançados, das comunicações procedentes e dos ajustes identificados ao longo da execução do PDI 2024-2029, de modo a garantir a alimentação tempestiva e precisa do sistema de monitoramento e permitir a transparência ativa das informações relativas ao planejamento estratégico da UFV.

Contudo, em análise da manifestação da unidade auditada encaminhada à Audin em face do relatório preliminar de auditoria a equipe evidenciou que a aludida recomendação já se encontra implementada na UFV, o que confirma a aderência do planejamento institucional da universidade às políticas do MEC e por essas razões o presente trabalho não apontará recomendações de auditoria.

ANEXO

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA E ANÁLISE DA EQUIPE DE AUDITORIA

Achado 2.3: Falta de Informações sobre monitoramento do PDI no módulo ForPDI e no site da PPO

Manifestação da Unidade Auditada:

Diante da constatação da ausência de informações relativas ao processo de monitoramento do PDI 2024-2029 da UFV na plataforma ForPDI e no site da PPO, conforme detalhado no achado 2.3, a unidade auditada se manifestou, por e-mail enviado à Audin no dia 17/02/2025, nos seguintes termos:

“Apesar da análise do Relatório ter como foco principal o PDI 2024 - 2029 é possível observar, por meio de registros no site ppo.ufv.br, que a UFV possui a tradição de realizar a avaliação e monitoramento dos Planos de Desenvolvimento Institucional de maneira semestral.

A primeira avaliação do PDI 2024-2029 estava inicialmente prevista para o primeiro semestre de 2024. No entanto, a greve dos servidores públicos federais, ocorrida entre março e junho daquele ano, impossibilitou a coleta de informações e a realização das avaliações pelos gestores e responsáveis técnicos.

Na área finalística, a greve impactou com a interrupção do calendário escolar não sendo possível o levantamento das informações, uma vez que o semestre só se encerrou em 13/setembro/2024 e uma coleta de dados em julho/2024 traria um viés nas informações coletadas pelos Gestores.

Na área de suporte a greve impactou na ausência dos servidores nos locais de trabalho, impossibilitando também a análise das informações.

Diante dessa situação, a coordenação do PDI reuniu-se e decidiu por uma avaliação anual para o ano de 2024.

Dessa forma, as avaliações foram realizadas entre novembro e dezembro e as informações já constam disponibilizadas no site da PPO e na plataforma ForPDI a partir de janeiro de 2025.

Visto que o monitoramento já foi realizado e documentado, solicito que seja reconsiderada a recomendação apresentada no Relatório Preliminar.”

Análise da Equipe de Auditoria:

A PPO destacou a questão da greve dos servidores públicos federais ocorrida entre março e junho de 2024 para justificar a ausência de informações relativas ao PDI 2024-2029 na plataforma ForPDI e em seu sítio eletrônico, o que impossibilitou a coleta de informações e a realização das avaliações pelos gestores e responsáveis técnicos. Argumentou sobre o impacto da greve na instituição e no cronograma inicialmente estabelecido para a etapa de monitoramento do plano, esclareceu sobre a avaliação do PDI 2024-2029 que ocorreu no último bimestre de 2024, cujos resultados já estariam disponibilizados no site da PPO e na plataforma ForPDI desde janeiro de 2025.

Assim, a equipe consultou o site da PPO e a plataforma ForPDI para confirmar a veracidade das informações e restou comprovada a implementação da recomendação emitida no relatório preliminar de auditoria tendo em vista a disponibilidade das informações inerentes à primeira avaliação do PDI 2024-2029 da UFV, o que confirma a aderência do planejamento estratégico institucional da universidade às políticas do MEC no que se refere também à etapa de monitoramento.

